

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.702/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Maria de Lourdes Poyares Labuto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.044/2011 (Processo CEE nº. 060/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Maria de Lourdes Labuto Poyares, situada na Rua I, s/nº, Bairro Vila Tabajara, município de
Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a
Resolução CEE nº. 2.049/2009 convalidou os estudos dos alunos até o final do ano letivo de
2009.

Vitória, 20 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação